



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

REQUERIMENTO

Nº 007 / 99

PROTOCOLO

N.º 007 / 12 / 02 / 19 99

Funcionário

Admir José Brígido
1.º SECRETÁRIO

SR. PRESIDENTE;

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais, que seja convocado nos termos do art. 10, inciso X da Lei Orgânica Municipal – c/c o art. 164, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lorena, Município Mãe, a DD. Diretora de Saúde do Município de Canas, Sra. Rosana Valle Neves de Almeida e o Sr. Luis Satim, autoridade sanitária do Município de Canas para prestarem esclarecimentos a esta Casa de Leis a respeito da Vigilância Sanitária no Município de Canas, na Sessão Ordinária do dia 02 de março de 1.999 às 20:00 horas.

JUSTIFICATIVA

É sabido que a Vigilância Sanitária do Município de Canas é municipalizada de conformidade com a Lei Municipal n.º 06/97 de 28 de fevereiro de 1997, e sendo assim faz-se necessário sabermos das ações desempenhadas pela mesma em relação a saúde pública do Município.

Outrossim, que cópia deste seja enviado ao Jornal Folha de Lorena e ao Sr. Adolfo Luvisa, residente a Rua Antonio Giordanni n.º 361.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1.999.

Admir José Brígido
ADEMIR JOSÉ BRÍGIDO

Vereador – PSDB

José Aprígio da Silva
JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

Vereador – PPB

José C. Rodrigues do Prado
JOSÉ C. RODRIGUES DO PRADO

Vereador – PMDB

Francisco Yamataka
FRANCISCO YAMATAKA

Vereador – PFL

Antonio Sidnei Ferreira dos Reis
ANTONIO SIDNEI FERREIRA DOS REIS

Vereador – PPB

APROVADO em 19/02/99
REJEITADO
por 06 votos favoráveis
e 02 votos contrários
por Antonio Sidnei Ferreira dos Reis

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em de de 19